



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ibson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 18ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 3.780, de 11 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 120.258,50 cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de material de expediente, material de limpeza, combustível, gêneros alimentícios, contratação de serviços para manutenção de equipamentos, treinamento e aperfeiçoamento de servidores, visando atender o Lar da Criança e Adolescente, bem como toda Rede de Proteção Social Especial). **2) PROJETO DE LEI Nº 3.781, de 12 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. R\$ 1.299.524,85 um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de luminárias de LED, visando a manutenção do sistema de iluminação pública). **3) PROJETO DE LEI Nº 3.782, de 12 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”, R\$ 11.850,64 onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal indenizações e Restituições trabalhistas). **4) PROJETO DE LEI Nº 3.783, de 17 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. R\$ 70.874,30 setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando o custeio de despesas com alimentação escolar). **5) PROJETO DE LEI Nº 3.785, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 628.329,67 seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando o custeio de despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

com transporte escolar). **6) PROJETO DE LEI Nº 3.786, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 121.786,07 cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de material de consumo para manutenção das atividades da Atenção Especializada e Hospitalar). **7) PROJETO DE LEI Nº 3.787, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 88.000,00 oitenta e oito mil reais. (Destina-se ao repasse de recursos a entidade privada sem fins lucrativos, Associação Escola Família Agrícola de Jaru e Região - AEFAJAR). **8) PROJETO DE LEI Nº 3.788, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 960.000,00 novecentos e sessenta mil reais (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas de pessoal, auxílios, e diárias, visando a manutenção das atividades realizadas pela Câmara Legislativa Municipal). **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 3.780, de 11 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 120.258,50 cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de material de expediente, material de limpeza, combustível, gêneros alimentícios, contratação de serviços para manutenção de equipamentos, treinamento e aperfeiçoamento de servidores, visando atender o Lar da Criança e Adolescente, bem como toda Rede de Proteção Social Especial). **APROVADO. 2) PROJETO DE LEI Nº 3.781, de 12 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. R\$ 1.299.524,85 um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de luminárias de LED, visando a manutenção do sistema de iluminação pública). **APROVADO. 3) PROJETO DE LEI Nº 3.782, de 12 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”, R\$ 11.850,64 onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal indenizações e Restituições trabalhistas). **APROVADO. 4) PROJETO DE LEI Nº 3.783, de 17 de maio de 2023**,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. R\$ 70.874,30 setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando o custeio de despesas com alimentação escolar). **APROVADO.** **5) PROJETO DE LEI Nº 3.785, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 628.329,67 seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando o custeio de despesas com transporte escolar). **APROVADO.** **6) PROJETO DE LEI Nº 3.786, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 121.786,07 cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de material de consumo para manutenção das atividades da Atenção Especializada e Hospitalar). **APROVADO.** **7) PROJETO DE LEI Nº 3.787, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 88.000,00 oitenta e oito mil reais. (Destina-se ao repasse de recursos a entidade privada sem fins lucrativos, Associação Escola Família Agrícola de Jaru e Região - AEFJAR). **APROVADO.** **8) PROJETO DE LEI Nº 3.788, de 18 de maio de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 960.000,00 novecentos e sessenta mil reais (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas de pessoal, auxílios, e diárias, visando a manutenção das atividades realizadas pela Câmara Legislativa Municipal). **APROVADO.** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix Jaru, 22 de maio de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ